



**PORTARIA-SEDUC Nº 1342, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Publicada no DOE nº 6662, de 24 de setembro de 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, publicada no DOE nº 5.506, em 17/12/2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 173, de 26 de junho de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2023/27000/016420, resolve:

**Art. 1º RENOVAR**, pelo prazo de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, ofertado pelo Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins, situado na Rua Tapajós, nº 151, Centro, em Paraíso do Tocantins – TO.

**Art. 2º Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

**FÁBIO PEREIRA VAZ**

Secretário de Estado da Educação

Ato n. 240 – NM